

O livro reúne uma grande diversidade de autoras e autores expressivos das Ciências Sociais, contando com a participação de pesquisadoras/es internacionais e de diversas universidades brasileiras. Os trabalhos possuem especificidades teórico-metodológicas, mas estão articulados pela temática das diferenças e das desigualdades que se expressam no, e pelo, gênero. Por fim, trata-se de um livro que, coerentemente, integra teoria, conhecimento e luta política.



iguais?

Gênero, trabalho e lutas sociais



Eliane Gonçalves
Maria Lúcia Vannuchi
Patrícia Vieira Trópia
Tania Ludmila Dias Tosta
ORGANIZADORAS

iguais?

Gênero, trabalho e lutas sociais



FLEXIBILIDADE E GÊNERO: AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NO SETOR DE CONFECÇÃO NO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ-GO

Jaqueline Pereira de Oliveira Vilasboas

INTRODUÇÃO

O processo de reestruturação produtiva, bem como as políticas neoliberais transformaram substancialmente a inserção dos trabalhadores no mundo do trabalho, bem como a organização, as relações e o conteúdo das atividades produtivas. As condições de trabalho regulamentadas cedem cada vez mais espaço para novos formatos marcados pela precariedade, flexibilidade e instabilidade, tais como o trabalho em tempo parcial, informal, cooperativado, domiciliar, temporário, terceirizado etc.

Considerando este contexto, torna-se cada vez mais urgente investigar essas novas estruturas, bem como demonstrar como elas estão a serviço do capital e acarretando sérias consequências para a classe trabalhadora e para as condições em que o trabalho é realizado. Diante deste quadro, destaca-se o trabalho realizado nas indústrias de confecção, onde a adesão do processo de terceirização faz parte da reestruturação do setor, visando torná-lo mais competitivo e, em contrapartida, mais precário e flexível. Em geral, as indústrias de confecção são caracterizadas pela utilização da descentralização e flexibilização da produção com o objetivo de reduzir custos, sonegar os benefícios e direitos assegurados pela legislação; utilizam-se da intensificação e extensão da jornada de trabalho para que sejam capazes de cumprir os prazos exigidos pela empresa contratante, no caso das subcontratadas; possuem pouca ou nenhuma capacidade de negociação e atuação coletiva, devido ao pouco contato entre os trabalhadores, que executam suas atividades de forma dispersa, normalmente em seus domicílios. A indústria de confecção caracteriza-se, de um modo geral, por processos com pouca ou nenhuma inovação tecnológica, com predominância de baixos níveis salariais, trabalhadores com pouca escolaridade e alta rotatividade (ABREU, SORJ, 1993).

Outra questão que merece destaque é o fato de a indústria de vestuário ser caracterizada como um segmento definido como tradi-

cionalmente feminino. A presença das mulheres faz-se notar em maior número, principalmente, em empresas de menor porte que, na grande maioria das vezes são informais, utilizam-se da intensificação e extensão da jornada trabalho e oferecem menores rendimentos (ARAÚJO & AMORIM, 2002; LEITE, 2009, 2004). Acrescente-se a isto o fato de que as longas jornadas, além de serem prejudiciais à saúde, impactam também no convívio social e no lazer dos trabalhadores. Tal realidade coaduna com as observações feitas por Hirata (2009) que evidencia o quanto o fenômeno da mundialização do capital e outros acontecimentos políticos, sociais e culturais possibilitaram a expansão do emprego remunerado para as mulheres. Contudo, a autora adverte que o trabalho feminino é absorvido no interior de empregos que são, frequentemente, instáveis, parciais, mal remunerados, marcados pela precariedade e desregulamentação.

Destes modo, o artigo em questão objetiva tecer algumas considerações sobre o trabalho exercido no setor de confecção da cidade de Jaraguá, conhecida no Estado de Goiás como a capital das confecções. Enquanto um desdobramento de minha pesquisa de doutorado, a análise que proponho baseia-se nos primeiros dados das atividades de campo, que estão mais direcionadas para a formação e estruturação do Arranjo Produtivo Local (APL) de confecção na cidade, bem como dados provenientes das bases de dados do Censo e RAIS 2010, analisados com o objetivo de compor um quadro que visibilize o perfil dos trabalhadores, as condições e jornadas de trabalho, bem como a estruturação das relações de gênero no interior do setor.

Este estudo justifica-se pelo fato de que Jaraguá possui as mais altas taxas de especialização da atividade de confecções no Estado e poucas são as pesquisas que objetivam investigar as condições de trabalho que estruturam essa cadeia produtiva.

BREVE CARACTERIZAÇÃO DO SETOR DE CONFEÇÃO

O setor de confecção é a principal etapa produtiva no interior da cadeia têxtil, cuja constituição inclui também os segmentos de fiação, tecelagem, malharia e acabamento/beneficiamento. A indústria têxtil-vestuário emergiu como um dos elementos mais significativos da Revolução Industrial, e constitui o setor industrial mais presente no mundo e que

• 330 •

gera inúmeros postos de trabalhos, sobretudo, nos países em processo de desenvolvimento.

Tal indústria foi caracterizada, desde seus primórdios, pela utilização intensiva de mão de obra, sobretudo feminina, pelo pouco investimento tecnológico e pelo uso contínuo de diversos tipos de trabalho informal, das quais ganham destaque a terceirização e o trabalho domiciliar. O surgimento da máquina de costurar não propiciou a transferência da produção de roupas das casas para as fábricas, ao contrário, o que ocorreu foi uma intensificação e um aumento na produtividade do trabalho domiciliar.

Uma das características marcantes da indústria de confecção é o reduzido impacto das inovações tecnológicas no setor. Entretanto, pode-se verificar que algumas empresas, sobretudo as de grande porte, investem em tecnologias mais sofisticadas, uma vez que a produção ocorre em grande escala. Contudo, no geral, o que prevalece é utilização da máquina de costura operada por uma costureira.

Outra característica inerente a este setor é a heterogeneidade de indústrias, com predomínio de micro e pequenas empresas, justificado pelos baixos custos de entrada no setor e a facilidade de acesso à tecnologia. Essa heterogeneidade pode ser explicada também pelo tipo de produto fabricado: os produtos mais estandarizados, que podem ser fabricados com mais uniformidade e que podem ser usados em qualquer estação do ano, são, em geral, de responsabilidade de grandes empresas; de outro lado, as peças sazonais e as que mudam de acordo com as transformações anunciadas pela moda são de responsabilidade das pequenas e médias unidades de produção.

A alta fragmentação do processo de produção é também característica importante deste setor. A fabricação de uma peça de vestuário é constituída pelas seguintes etapas: idealização do produto, etapa que constitui a criação e o design da peça; preparação do tecido, que diz respeito à modelagem, ao gradeamento e ao corte; montagem, etapa realizada na máquina de costura convencional ou overlock, e por fim, o acabamento, constituído pelo caseamento, Botões, limpeza e passadoria (ABREU, 1986).

É importante sublinhar que todas as fases de criação, preparação, corte e modelagem da peça, que em geral utilizam mão de obra qualificada e melhor remunerada, podem ser separadas do processo de costura,

• 331 •

que constitui a ponta precária da cadeia e onde predominam os baixos salários, a ausência de direitos trabalhistas, os prejuízos à saúde e as longas e exaustivas jornadas de trabalho. É importante destacar que o investimento em inovações tecnológicas é restrito às duas primeiras etapas do processo produtivo, sobretudo para as etapas de desenho e corte com a utilização dos sistemas CAD (Computer Aided Design) e CAM (Computer Aided Manufacturing). Importa destacar também que a adesão a essas tecnologias restringe-se a empresas de maior porte, com produção em larga escala. As etapas da costura e do acabamento continuam sendo realizadas por trabalhadores subcontratados, sobretudo pela costureira domiciliar, o que comprova o fato de que a estrutura da indústria de confecção ainda tem por base o binômio "máquina de costura/costureira" (ARAÚJO e AMORIM, 2002).

Tal fragmentação viabiliza a existência de um sistema de subcontratação que envolve diferentes unidades produtivas, sobretudo o trabalhador domiciliar. Assim, uma das maiores dificuldades é delimitar a dimensão do número de trabalhadores envolvidos com a atividade fora dos estabelecimentos fabris.

A INDÚSTRIA DE CONFEÇÃO NO BRASIL

Considerando o processo de industrialização brasileiro, a indústria do vestuário teve um papel de destaque. Segundo dados da ABIT (Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecções), o país está em sétimo lugar considerando a produção mundial, perdendo somente para China, Estados Unidos, Índia, Paquistão e Taiwan. Ainda, segundo tais dados, a cadeia têxtil e de confecção é o segundo maior gerador do primeiro emprego no país. Em contrapartida, os dados revelam também que o Brasil ainda tem uma participação muito tímida no processo de reestruturação internacional do setor.

Abreu (1986), ao analisar os dados censitários de 1920, aponta que o setor representava 14,9% dos estabelecimentos com 10,7% de pessoas ocupadas na indústria. No entanto, à medida que a indústria brasileira diversificava-se e modernizava-se, o setor foi perdendo importância tanto no que diz respeito ao número de estabelecimentos, quanto na proporção de pessoal ocupado. A baixa competitividade e a deficiente participação em mercados mais dinâmicos são também elementos explicativos

• 332 •

da crise enfrentada pelo setor. Os baixos investimentos, dificuldade de acesso ao crédito industrial, ausência de capacitação gerencial e tecnológica das pequenas e médias empresas são, em conjunto, as responsáveis pela estagnação do setor.

A reestruturação do setor foi a saída encontrada para contornar a crise e buscar alcançar níveis satisfatórios de lucratividade e competitividade. No entanto, os problemas econômicos enfrentados pelo país na época impediram que mudanças significativas fossem alcançadas. Assim, a estrutura heterogênea e com poucas inovações tecnológicas, que sempre caracterizaram o setor, permaneceram inalteradas. Uma parcela significativa das empresas é constituída por empresas com poucos investimentos tecnológicos e que privilegiam o mercado interno. A maioria das empresas de confecção no Brasil é de micro, pequeno e médio porte.

O que pode ser observado são algumas continuidades, pois o setor reaparece priorizando a descentralização produtiva – sem muita preocupação com a qualidade – e a flexibilização, por meio dos quais seria possível obter a redução de custos, sobretudo dos encargos sociais, fato que vem sendo apontado na literatura como sendo uma tendência geral deste segmento, sobretudo no Brasil (COUTINHO e FERRAZ 1994).

Assim sendo, os efeitos da reestruturação no setor podem ser observados nas mudanças operacionalizadas na estrutura industrial, principalmente a extinção das médias empresas e a propagação de unidades produtivas de menor porte, por meio da utilização dos processos de terceirização e do trabalho domiciliar, cuja base foi desestruturada com a emergência da indústria moderna, mas que retorna na atualidade com novas tendências baseadas na flexibilidade.

Os efeitos da reestruturação sobre o setor de confecção, além de dificultar a adoção de estratégias empresariais fundamentadas na qualidade, têm profundas consequências sobre a organização e execução do trabalho. O intenso processo de terceirização, que é praticamente uma regra no setor, desloca os trabalhadores das fábricas para as oficinas de costura e fábricas domiciliares onde são péssimas as condições do trabalho, com baixas remunerações e com extensiva jornada de trabalho.

Atualmente, a produção de confecções no Brasil está extremamente concentrada nas Regiões Sudeste e Sul do país. Entretanto, nos últimos

• 333 •

anos foi possível verificar um aumento da participação relativa de outras regiões do país, sobretudo no Nordeste e Centro-Oeste, conforme demonstra a tabela a seguir.

Tabela 1 – Regiões Brasileiras: Quantidade de estabelecimentos e vínculos ativos do setor de confecção de artigos do vestuário e acessórios

Regiões	Quantidade de Estabelecimentos	Quantidade de vínculos ativos
Norte	526	4.323
Nordeste	7.626	120.308
Sudeste	25.833	316.515
Sul	14.824	196.296
Centro-Oeste	3.811	32.084
Total	52.620	669.526

Fonte: RAIS/2010
Elaboração: Própria

O SETOR DE CONFECÇÃO E AS RELAÇÕES DE GÊNERO

Uma das principais características da indústria do vestuário no Brasil, e também no escopo internacional, é a presença significativa de mulheres envolvidas com a atividade, tanto nas indústrias como nas subcontratações domiciliares. Em geral, o trabalho neste segmento é caracterizado por uma intensa divisão do trabalho, especialização e repetição de tarefas e pouca qualificação do trabalhador. Soma-se a isso, a predominância dos baixos níveis salariais, a baixa escolaridade e a alta rotatividade.

A tabela abaixo representada expressa a presença majoritária das mulheres no setor de confecção em todas as regiões do país. A região Sudeste destaca-se por ser a mais expressiva em números de estabelecimentos e também por ser a região que, proporcionalmente, mais emprega mulher no referido setor.

• 334 •

Tabela 2 – Regiões Brasileiras: Número de homens e mulheres com vínculos no setor de confecção de artigos do vestuário e acessórios

Regiões	Sexo		Total
	Masculino	Feminino	
NORTE	993	3.330	4.323
NORDESTE	37.044	83.264	120.308
SUDESTE	80.409	236.106	316.515
SUL	42.437	153.859	196.296
CENTRO-OESTE	8.813	23.271	32.084
TOTAL	169.696	499.830	669.526

Fonte: RAIS/2010
Elaboração: Própria

A presença predominante do trabalho feminino na indústria de confecção está diretamente associada às representações de gênero criadas e reforçadas pela sociedade. Deste modo, as supostas capacidades de homens e mulheres, que são comumente tratadas como se fossem naturais, são, na verdade, produtos de construções sociais. Essas construções são as responsáveis pelos lugares diferenciados destinados a homens e mulheres no mercado de trabalho.

No caso específico do trabalho de confecção, o ato de costurar não constitui uma qualificação, mas sim como algo inerente à mulher e que, naturalmente, faz parte do seu processo de socialização, o que colabora e explica, dentre outras coisas, a predominância feminina no setor, que é uma tendência, como aponta a literatura verificada tanto no Brasil como em outros países.

Além disso, a ocupação na indústria de confecção é coerente com as novas tendências de organização do trabalho pautadas na flexibilidade e precariedade. Em geral o trabalho nesse segmento é terceirizado, sem vínculo empregatício e remunerado somente pelas atividades executadas. Ademais, ocorre nesses espaços uma constante interação entre os afazeres domésticos e as atividades profissionais o que dificulta para a mulher distinguir suas atividades profissionais e aquelas necessárias para a reprodução da vida familiar (NEVES, PEDROSA, 2007; ARAÚJO, AMORIM, 2002; LEITE, 2004; NUNES, CAMPOS, 2006).

• 335 •

Isso acontece porque o capital modificou critérios de recrutamento para atender as demandas da flexibilização. Se antes as empresas preferiam contratar mulheres solteiras e sem filhos, hoje, as mulheres casadas são as que têm o perfil desejado pelas empresas que empregam a lógica da fragmentação do processo produtivo e do barateamento dos custos da produção. Tal mudança pode ser explicada pelo fato de que essas mulheres são consideradas mais flexíveis, responsáveis e capazes de exercer uma das mais requisitadas habilidades do sistema produtivo: a polyvalência. Habilidade essa adquirida pelo processo de socialização no espaço doméstico, em que a mulher tem que desempenhar várias tarefas ao mesmo tempo.

Tal constatação sublinha o fato de que as relações entre homens e mulheres continuam sendo marcadas por inúmeras desigualdades, sobretudo no que diz respeito aos lugares diferenciados destinados para ambos, no mercado de trabalho, o que indica a permanência da divisão sexual do trabalho, cujas bases teóricas emergiram no início dos anos 70 sob o impulso do movimento feminista.

A divisão sexual do trabalho tem por característica a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva, funções exercidas no âmbito público e que têm grande reconhecimento social, e das mulheres à esfera reprodutiva, funções exercidas no campo privado, sem valorização social e que têm associação direta com as atividades domésticas. O cuidado com as crianças, com os adultos dependentes e a gestão da esfera familiar, em geral, fica a cargo da mulher. Assim, quando essa consegue uma inserção no mercado de trabalho, cabe a ela conciliar vida profissional e vida familiar (HIRATA; KERGOAT, 2007).

Cabe ressaltar que essa inserção deve ser problematizada, uma vez que, comumente, as mulheres inserem-se em nichos ocupacionais marcados pela instabilidade e que oferecem baixos salários. Elas constituem o segmento mais afetado pelas formas atípicas de trabalho, pela informalidade, pela precariedade, são pouco protegidas pela legislação social e pouco integradas às lutas sindicais, o que enfraquece suas formas de resistência colocando-as entre as principais vítimas do desemprego. Além disso, ainda precisam conciliar a atividade profissional com o trabalho reprodutivo, uma vez que a divisão do trabalho doméstico não se modificou a despeito de sua inserção no mercado de trabalho (BRUSCHINI & LOMBARDI 2000; LEITE, 2009; ARAÚJO, 2005).

• 336 •

Constata-se, também, que o nível de remuneração das mulheres permanece inferior em relação ao dos homens, mesmo quando ambos realizam a mesma atividade, tal qual ocorre em vários setores, inclusive no setor de confecção, conforme verificado na análise dos dados apresentados nas partes subsequentes deste texto. Além disso, é importante salientar o fato de as mulheres continuarem concentradas em pequenos guetos com tecnologia alternativa e em setores desprovidos das máquinas mais modernas; enfim, a mulher ocupa postos de trabalho considerados menos qualificados do que aqueles ocupados pelos trabalhadores homens.

BREVE PERFIL DA INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO EM GOIÁS

No âmbito da Região Centro-Oeste, o Estado de Goiás ocupa um lugar de destaque no que tange ao setor de confecção. Tal crescimento começou a ser assistido a partir da década de 1980 e apresenta um aumento significativo nos últimos dez anos, conforme demonstra a tabela a seguir. O declínio no número de vínculos ativos e no número de estabelecimento ocasionado em função da reestruturação do setor no início 1990 foi bem menos significativo no Estado do que em outras localidades do país, como, por exemplo, o que ocorreu no Estado de São Paulo.

Tabela 3 – Estado de Goiás: Quantidade de vínculos ativos no setor de confecção de artigos do vestuário e acessórios

Ano	Número de Estabelecimentos	Quantidade de Vínculos ativos
1985	443	5.635
1995	1.066	8.022
2005	2.366	19.218
2010	3.058	22.672

Fonte: RAIS, 1985, 1995, 2005, 2010.
Elaboração: Própria

Em geral, o Estado não possui estabelecimentos de grande porte, o que pode ser encontrado são microempresas, cujos números de funcionários formalizados são bem reduzidos, em geral, variando de 1 a 4. Foram considerados os critérios elaborados pelo SEBRAE para definir o tamanho

• 337 •

A qualificação profissional, enquanto meta principal da instituição, será garantida por meio de cursos que serão pautados na pesquisa, no design, na formação de mão de obra, na inclusão socioeconômica, na modelagem, na inovação tecnológica, no telecentro comercial e no reaproveitamento de mercadorias.

A maior parte dos cursos oferecidos pelo CETEMJ, que é gratuita, está voltada para a qualificação dos trabalhadores especificamente do setor de confecção, tais como: corte industrial, corte e costura, mecânico de máquinas, CAD-CAM AUDACES, Produção de Moda e Design em Vestuário, Gestão em Lavanderia, bordado industrial, modelagem industrial, dentre outros.

Associação Comercial e Industrial de Jaraguá

A Associação Comercial e Industrial de Jaraguá (ACIJ) foi fundada em 1977, período em que emergiram as primeiras indústrias de confecção na cidade, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento do setor produtivo e comercial da cidade. De acordo com o documento da instituição, a associação tem as seguintes finalidades:

- 1 Estudar, analisar e divulgar os problemas relacionados com os reais interesses do comércio, das indústrias e das classes produtoras;
- 2 Desenvolver parcerias e convênios com o poder público, Organizações da Sociedade Civil (OSCs), nacionais, internacionais e empresárias, recebendo recursos financeiros ou não, visando o aperfeiçoamento profissional, divulgação dos produtos de seus associados;
- 3 Participar, direta e indiretamente, da alocação de recursos humanos, financeiros, fiscais, ou tributários, que venham beneficiar as classes associadas;
- 4 Promover cursos, seminários, palestras, debates ou congressos, objetivando o desenvolvimento sociocultural e tecnológico das classes que representa.

A associação é a principal instituição de coordenação do setor e é vinculada à Federação das Associações Comerciais e Industriais de Goiás- FACCIEG. A ACIJ tem sede própria, contando com equipamentos utilizados no suporte aos cursos profissionalizantes oferecidos pela ins-

tuição, muitos deles realizados em parceria com o SENAI e o SEBRAE. As unidades locais funcionam na sede da própria associação. Uma das iniciativas provenientes da parceria com o SEBRAE foi a adesão ao Projeto Empreender, cujo objetivo é o desenvolvimento e fortalecimento das pequenas empresas. Em Jaraguá, o projeto tem colaborado na organização dos produtores, dividindo-os por núcleos e atividades específicas, com a finalidade de sistematizar suas demandas e discutir soluções assertivas para os problemas enfrentados por cada setor.

A associação também mobiliza suas ações para o enfrentamento de um dos principais problemas enfrentados do arranjo, que é a dificuldade de acesso ao crédito. Em 2003, foi firmado um convênio com a Agência de Fomento do Estado para facilitar o acesso dos empresários de Jaraguá a uma linha de crédito instituída para apoiar pequenas e micro empresas. Outro convênio importante firmado pela Associação foi com a Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste, do Ministério de Integração Nacional, que prevê aos confeccionistas da cidade acesso aos recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO), gerido pelo Ministério anteriormente citado.

Entre outras ações da Associação, destaca-se, também, a criação da Feira anual da Indústria de Jaraguá, cujo objetivo é dar maior visibilidade para a produção confeccionista do aglomerado, além de constituir em um momento importante de troca de informações e experiência entre os expositores.

- Prefeitura Municipal de Jaraguá

A prefeitura de Jaraguá tem participado, sempre que solicitada, das ações pertinentes ao desenvolvimento do arranjo. O projeto mais importante realizado pela prefeitura com o objetivo de incentivar o desenvolvimento do setor de confecção na cidade foi a construção do shopping das confecções, localizado na entrada da cidade, cuja construção objetivava facilitar o acesso de compradores e dar maior visibilidade ao APL, uma vez que se constituiu como um cartão de visita da cidade.

É importante sublinhar o fato de que a prefeitura teve participação importante na implantação e consolidação das metas do Centro de Tecnologia da Moda em Jaraguá.

- Sindicato dos Alfaiates e Costureiros de Jaraguá

O Sindicato dos Alfaiates e Costureiros de Jaraguá, criado em julho de 2000, é uma representação local do Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores de Confecção de Roupas do Estado de Goiás, cuja origem remonta à década de 1960.

O sindicato tem uma participação importante no APL e mantém relações estreitas com a ACIJ, SEBRAE, SENAI e Prefeitura, no sentido de viabilizar, sobretudo, melhores para os trabalhadores do setor. Embora não exista uma filiação formal ao sindicato, com contribuição associativa, ele representa os trabalhadores do setor de todo o Vale do São Patrício.

As ações do sindicato estão voltadas para a conscientização dos empresários e trabalhadores quanto à legislação trabalhista, por meio da realização de cursos, palestras, visitas às empresas etc. A atuação nesse campo objetiva, sobretudo, reduzir a informalidade que é frequente nas relações de trabalho no setor de confecção na cidade.

De acordo com a percepção dos representantes do sindicato, os principais entraves para o desenvolvimento do APL são: a falta de capacitação empresarial dos empresários locais, que se expressa em práticas como a utilização de trabalhadores domiciliares por meio da subcontratação, pagamento por peça, bem como o funcionamento sazonal das empresas, dentre outras. Tais características são as responsáveis, segundo os representantes dos sindicatos, pelo pouco crescimento e falta de modernização das empresas locais.

Outro ponto relevante apontado pelo sindicato é a resistência ao trabalho cooperativado e certa desconfiança com relação às práticas associativas, que seriam, segundo o sindicato, um caminho com inúmeras possibilidades, sobretudo no que diz respeito à profissionalização e ao crescimento da atividade, bem como o desenvolvimento de relações de trabalho mais justas.

SEBRAE-GO e SENAI-GO

O SEBRAE, em colaboração com a ACIJ e Secretaria Estadual de Indústria e Comércio, colabora na coordenação e desenvolvimento do APL. As atividades de qualificação de recursos humanos, realização de estudos

e a prestação de serviços de consultoria empresarial, constituem as principais atividades da instituição no município.

É importante observar que o SEBRAE colaborou, em parceria com a ACIJ, na instituição de alguns núcleos de atividades específicas no arranjo, tais como: o de confecções, o de lavanderias, o de acabamento e o de facção. Tal divisão objetiva captar as demandas e as peculiaridades de cada setor a fim de buscar soluções mais assertivas para com o desenvolvimento do arranjo como um todo.

O SENAI, em parceria com a ACIJ, criou em Jaraguá uma unidade de costura industrial, por meio da qual são oferecidos cursos de capacitação de mão de obra para atuar no setor de confecção do APL. De maneira geral, os conteúdos dos cursos oferecidos estão voltados para diagnosticar, treinar e capacitar a mão de obra com foco nos aspectos operacionais, técnico e tecnológicos, de forma individual ou grupal, com o intuito de atender as demandas das empresas locais e adequá-las aos modernos processos de produção.

Os cursos são voltados para os trabalhadores do setor de confecção de Jaraguá, e em alguns casos, abrem espaço para trabalhadores de outros municípios envolvidos com a atividade de confecção. Aqueles que não eram contratados ao iniciar o curso são contratados no decorrer da realização dos mesmos.

BREVE PERFIL DO SETOR PRODUTIVO

De acordo com dados RAIS 2010, foram encontradas 282 empresas formalizadas no Arranjo Produtivo Local de Jaraguá, que empregam em seu conjunto 2.223 trabalhadores. Já, segundo dados do Censo 2010, que engloba também o setor informal, existem em Jaraguá, aproximadamente, 4781 pessoas envolvidas com atividade de confecção. A comparação entre as duas bases de dados, indica que mais da metade da população ocupada no setor de confecção em Jaraguá está submetida a condições de trabalho desregulamentadas.

No que tange ao tamanho dos estabelecimentos formalizados, não há no município nenhum estabelecimento de grande porte, seguindo a tendência encontrada no Estado de Goiás para o setor. O que pode ser observado é a presença de micro empresas que se organizam de forma setorial, ou seja, em torno de cada empresa de confecção existe uma rede de subcontratadas,

em sua maioria informal, que são responsáveis por várias etapas do processo produtivo. De acordo com a tabela abaixo, fica claro que a maioria das empresas é de pequeno porte, sendo que 41,8% delas têm de 1 a 4 funcionários.

Tabela 5 – Jaraguá: Tamanho dos estabelecimentos do setor de confecção de artigos do vestuário e acessórios

Quantidade de Funcionários	Quantidade de Estabelecimentos
Nenhum Funcionário	32
De 1 a 4 Funcionários	118
De 5 a 9 Funcionários	62
De 10 a 19 Funcionários	46
De 20 a 49 Funcionários	19
De 50 a 99 Funcionários	4
De 100 a 249 Funcionários	1
Total	282

Fonte: RAIS/2010
Elaboração Própria

Convém destacar, ainda, a existência de parcela considerável de empresas não registradas "de fundo de quintal", e, por isso, não captadas pela RAIS, que assumem dimensões variadas e atuam como subcontratadas de outras empresas. A subcontratação, estratégia que melhor caracteriza a dinâmica do arranjo, ocorre como uma alternativa para flexibilizar a produção, reduzir custos e responder a picos de demanda, o que vem sendo apontado na literatura como uma tendência geral deste segmento no Brasil e em outros países da América Latina (SPINDEL 1983). A subcontratação no polo ocorre, sobretudo, com a utilização do trabalho em domicílio, isto é, realizado nas faixas domiciliares, que realizam, na maioria das vezes, as etapas de montagem, de acabamento, de bordado – o Estado de Goiás possui mão de obra com tradição nesta área, e a incorporação do bordado nas peças jeans tem sido um diferencial da produção da cidade – e tingimento de peças realizado nas lavanderias improvisadas nos fundos dos quintais.

O trabalho executado no local de moradia é intensivo, uma vez que as metas e a remuneração são estabelecidas pela empresa contratante. Nesse sentido, é muito comum o prolongamento excessivo das jornadas de

trabalho para que as peças sejam entregues dentro do prazo estipulado. Segundo alguns relatos informais de trabalhadores, é muito comum uma fação domiciliar responsabilizar-se por uma grande quantidade de trabalho subcontratado, cujo pagamento, como de costume no setor, é feito por peça, e na impossibilidade de cumprir as metas, que na maioria das vezes exigem prolongamento exaustivo de horas de trabalho, repassam parte da produção para vizinhos ou familiares, pagando um valor bem inferior aos que recebem pela empresa contratante. O que se pode observar, então, é que existe uma cadeia de subcontratação, com níveis de precarização de trabalho que vão aumentando à medida que a cadeia se torna mais extensa.

Em geral, essas empresas que se constituem nos domicílios, utilizando-se do trabalho intensivo de todos os membros familiares, inclusive crianças e adolescentes, que somam 2,6% da população ocupada no setor, tal como indica a tabela abaixo, o que implica em prejuízos à infância e à educação escolar. Neste ponto, merece destaque o fato de que a utilização de mão de obra infantil é ilegal. De acordo com a Constituição Brasileira de 1988, a idade mínima para admissão no trabalho era de 14 anos, tempo depois, com a emenda aprovada em 1998, estabelece-se como sendo 16 anos a idade mínima para trabalhar.

Tabela 6 – Jaraguá: Faixa etária dos ocupados no setor de confecção do setor de confecção de artigos do vestuário e acessórios

Faixa etária	CENSO 2010	RAIS 2010
10 a 14 anos	124	-
15 a 17 anos	369	69
18 a 24 anos	1248	709
25 a 29 anos	1137	476
30 a 39 anos	1095	622
40 a 49 anos	503	278
50 a 64 anos	252	68
65 anos ou mais	25	1
Total	4753	2.223

Fonte: Censo/2010 e RAIS/2010
Elaboração: Própria

De acordo com os dados da tabela acima, verifica-se que existe em Jaraguá uma mão de obra jovem. Segundo dados da RAIS, 31,8% dos trabalhadores formais do setor de confecção em Jaraguá estão na faixa etária de 18 a 24 anos de idade, e 21,4% estão situados na faixa dos 25 a 29 anos. Segundo o Censo, 50,2% dos ocupados têm entre 18 e 29 anos. Tal constatação permite-nos aferir que se trata de uma mão de obra jovem e com pouca escolaridade. Segundo dados do Censo, 47,7% da população ocupada no setor não possui o Ensino Fundamental completo. Ao considerar somente a mão de obra formalizada, verifica-se que é um pouco mais escolarizada, ou seja, possuem no menos o Ensino Médio iniciado.

Além de jovem, a mão de obra do setor de confecção em Jaraguá é, predominantemente, negra. De acordo com os dados do Censo 2010, os negros constituem 64,25% das pessoas ocupadas no setor, seguidos dos brancos (33,1%), amarelos (2,5%) e indígenas (0,02%).

Uma das questões analisadas, que se configura como uma das mais importantes para os objetivos desta tese, é a forma como se configura a participação de homens e mulheres no setor de confecção do arranjo de Jaraguá, uma vez que, tradicionalmente, as mulheres são maioria neste tipo de atividade. Entretanto, o que pode ser observado, ao considerarmos tanto os dados da RAIS, quanto os do Censo é que existe uma maioria masculina, considerando a primeira base de dados, e um equilíbrio, com uma pequena predominância de homens no setor, considerando a segunda base de dados mencionada, conforme os dados da tabela abaixo apresentada.

Tabela 7 – Jaraguá: Quantidade de ocupados segundo sexo no setor de confecção de artigos do vestuário e acessórios (RAIS 2010)

ANO	Masculino	Feminino	TOTAL
2010	1.276	947	2.223

Fonte: RAIS/2010
Elaboração: Própria

Tabela 8 – Jaraguá: Quantidade de ocupados segundo sexo no setor de confecção de artigos do vestuário e acessórios (CENSO 2010)

ANO	Masculino	Feminino	TOTAL
2010	2400	2382	4782

Fonte: Censo/2010
Elaboração: Própria

No caso dos dados RAIS, a presença majoritária de mão de obra masculina está de acordo com as teorias que destacam o fato de homens serem maioria em condições de trabalho regulamentadas e que oferecem maior segurança e acesso a direitos. Em contrapartida, as mulheres são maioria em postos de trabalho desregulamentados marcados pela precariedade, conforme discussão realizada em partes precedentes deste texto.

No caso dos resultados apontados pela base de dados do Censo, em que um dos elementos mais importantes para os estudos do mercado de trabalho é a inserção de trabalhadores informais na amostra, contrária à tendência encontrada tanto em nível nacional, como regional e estadual. As peculiaridades do equilíbrio na participação de homens e mulheres no aglomerado produtivo de Jaraguá poderão ser melhor discutidas a partir da análise e apresentação dos dados provenientes da pesquisa qualitativa.

O equilíbrio existente entre a participação de homens e mulheres na cadeia favorece a investigação da relação entre ambos, e permite um entendimento mais claro das relações que se estabelecem no interior da atividade produtiva, e fundamenta um dos objetivos principais desta tese que é a investigação das relações entre os sexos dentro do arranjo.

Os dados da RAIS e do Censo sinalizam o caminho para resposta de algumas dessas questões. No que tange à questão da remuneração, constata-se que a faixa salarial média preponderante no arranjo vai de mais de meio até um e meio salário mínimo. No entanto, o que é interessante observar, de acordo com a tabela abaixo, é que nas faixas salariais mais baixas existe uma equivalência na quantidade de homens e mulheres. Entretanto, na medida em que as faixas salariais vão aumentando, é perceptível uma diminuição da presença de mulheres. Ambas as bases de dados deixam clara essa tendência.

Tabela 9 – Jaraguá: Renda em salários mínimos segundo sexo no setor de confecção de artigos do vestuário e acessórios

Renda em Salários Mínimos	CENSO 2010			RAIS 2010		
	SEXO		Total	SEXO		Total
Até meio salário mínimo	Masculino	Feminino		Masculino	Feminino	
	204	281	485	266	238	504

Continua tabela

Conclusão da tabela anterior

Renda em Salários Mínimos	CENSO 2010			RAIS 2010		
	SEXO		Total	SEXO		Total
	Masculino	Feminino		Masculino	Feminino	
Mais de meio até um e meio salário mínimos	1539	1800	3339	744	627	1371
Mais de um e meio até dois e meio salários mínimos	511	210	721	181	58	239
Mais de dois e meio até três e meio salários mínimos	81	66	147	69	16	85
Mais de três e meio até quatro e meio salários mínimos	51	17	68	15	6	21
Mais de quatro e meio salários mínimos	25	6	31	1	0	1
Total	2411	2380	4791	1276	945	2221

Fonte: RAIS/ 2010 e Censo/2010
Elaboração: Própria

• 350 •

Ainda de acordo com os dados da RAIS/2010, ao considerar o quesito número de horas trabalhadas, constata-se que 99,4% dos trabalhadores registrados trabalham de 41 a 44 horas semanais. Já de acordo com o Censo, a maior parte dos trabalhadores do setor (45,4%) tem jornada de trabalho entre a faixa de 31 e 40 horas semanais. Ainda de acordo com os dados do Censo, é importante sinalizar o fato de que 25,1% dos trabalhadores do setor, com ligeira predominância de mulheres, têm uma carga horária de trabalham acima de 45 horas ou mais de trabalho semanal, tal qual demonstra a tabela abaixo representada.

Tabela 10 – Jaraguá: Jornada de trabalho semanal segundo sexo no setor de confecção de artigos do vestuário e acessórios

Jornada de trabalho semanal	CENSO 2010			RAIS 2010		
	Sexo		Total	Sexo		Total
	Masculino	Feminino		Masculino	Feminino	
Até 12 horas	35	29	64	1	1	2
13 a 15 horas	29	0	29	-	-	-
16 a 20 horas	69	93	162	-	-	-
21 a 30 horas	43	148	191	1	2	3
31 a 40 horas	1086	1071	2157	6	2	8
41 a 44 horas	516	435	951	1268	942	2210
45 horas ou mais	584	605	1189	-	-	-
Total	2362	2381	4743	1276	947	2223

Fonte: RAIS/ 2010 e Censo/2010
Elaboração: Própria

No que tange à escolaridade, já foi dito que em geral os trabalhadores do setor possuem pouca escolaridade. No entanto, ao evidenciar que as mulheres são minoria nas faixas salariais mais altas, convém salientar o fato de que elas ocupam posição exclusiva no nível de instrução mais alto identificado pelos dados do Censo para o setor, conforme demonstra a tabela abaixo.

• 351 •

Tabela 11 – Jaraguá: Grau de instrução segundo sexo no setor de confecção de artigos do vestuário e acessórios

NÍVEL DE INSTRUÇÃO	SEXO		Total
	Masculino	Feminino	
Sem instrução e Fundamental incompleto	1117	1162	2279
Fundamental completo e Médio incompleto	591	556	1147
Médio completo e Superior incompleto	690	643	1333
Superior completo	0	16	16
Não determinado	0	5	5
Total			4780

Fonte: Censo/2010
Elaboração: Própria

Merce destaque o fato de que na cidade de Jaraguá não existem indústrias de equipamentos, matérias-primas e insumos que são primordiais na cadeia produtiva de confecção; os mesmos são produzidos fora do APL, necessitando, assim, da presença dos representantes comerciais e das unidades de comércio atacadista (de tecidos, armazéns, máquinas e equipamentos industriais), para que o arranjo tenha acesso aos insumos necessários para a produção, bem como assegurar o acesso às novidades e tendências do setor.

No que tange ao mercado das confecções, percebe-se uma participação pequena dos clientes locais. A maior parte das peças, sobretudo as jeans, são direcionadas para serem comercializadas em outros municípios, sobretudo Goiânia, e, até mesmo, em outros Estados, como Mato Grosso, Pará, Tocantins e o Distrito Federal, devido à localização estratégica do APL.

A comercialização das peças em cidades mais distantes conta com o serviço de empresas locais de transporte rodoviário de cargas. Já os compradores das cidades mais próximas, como os de Goiânia, por exemplo, preferem deslocar-se pessoalmente ao arranjo a fim de verificar, entre

• 352 •

as inúmeras possibilidades de compra, qual a mais econômica. Tal fato propiciou o surgimento de mais uma ocupação que está indiretamente relacionada ao setor de confecção, qual seja, a do "goia de compras". Os goias localizam-se, em geral, na entrada principal da cidade, abordam os compradores e oferecem-se para direcioná-los às melhores empresas, no que diz respeito à qualidade, ao preço e às condições de pagamento. Na verdade, o que acontece é um acordo entre os goias e determinadas empresas, que oferecem uma espécie de comissão caso consigam fechar um bom negócio com os compradores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora as considerações feitas sejam iniciais, foi possível realizar constatações importantes sobre a configuração do setor de confecção da cidade de Jaraguá. O setor produtivo, em questão, estrutura-se tendo por base o trabalho domiciliar, precário e flexível, cuja mão de obra é, predominantemente, jovem e pouco escolarizada.

A subcontratação é a prática que melhor caracteriza a dinâmica do arranjo. As confecções formalizadas terceirizam parte de sua produção para a ponta mais precária da cadeia produtiva, ou seja, para as fábricas domiciliares, cujas principais características são a constante intensificação do trabalho, a baixa qualificação profissional, a baixa remuneração, pouca ou nenhuma inovação tecnológica, utilização de mão de obra infantil, bem como interação constante com o trabalho doméstico. Além disso, as fábricas domiciliares funcionam como campo de formação de mão de obra, uma vez que elas são encaradas como uma oportunidade de aprendizagem, cujo resultado pode ser a possibilidade de conseguir um emprego com alguma estabilidade e com melhor remuneração em uma das inúmeras confecções existentes na cidade.

Até o presente momento da pesquisa, não foi possível constatar a subcontratação de trabalho por grandes empresas externas ao arranjo. No entanto, foi possível identificar alguns relatos de pessoas que trabalharam em empresas subcontratadas por duas grandes lojas de departamento nos anos de 1990. Segundo esses relatos, ter tais empresas como subcontratadas foi importante para o desenvolvimento da cultura de qualidade do APL, pois uma das lojas era extremamente rigorosa com a qualidade das peças encomendadas, devolvendo todo o lote em caso de

• 353 •

identificação de defeitos nas peças. As empresas que prestavam serviço para tal loja viram-se obrigadas a desenvolver um rígido controle de qualidade na produção, prática que aos poucos foi sendo disseminada para o conjunto do APL.

No que diz respeito às relações de gênero, diferentemente da tendência nacional para o setor, verifica-se em Jaraguá participação importante de homens envolvidos com a atividade. A resposta para tal constatação e os lugares ocupados por homens e mulheres no arranjo exige um avanço nas atividades de campo e análises mais profundas do universo em estudo. No entanto, duas hipóteses podem ser aqui sustentadas: as poucas oportunidades de trabalho na cidade e o fato de a confecção de vestuário ser a principal atividade econômica desenvolvida na mesma, explica o frequente envolvimento de homens com as atividades no setor. Deste ponto, desdobram-se perguntas fundamentais que precisam ser respondidas: onde estão os homens e mulheres dentro da cadeia produtiva do vestuário em Jaraguá? Quais posições ocupam? O ritmo, a jornada, a remuneração e as condições de trabalho são as mesmas para os dois sexos? Homens e mulheres conciliam na mesma proporção o trabalho da costura com as atividades domésticas? Como fica, então, a divisão do trabalho doméstico?

Por ora, é possível continuar defendendo a hipótese de que o aglomerado produtivo de confecção em Jaraguá estrutura-se tendo por base o trabalho subcontratado, informal, precário, flexível e domiciliar.

REFERÊNCIAS

- ABREU, A. de P.; SORI, B. Trabalho a domicílio e relações de gênero: as costureiras externas do Rio de Janeiro. In: _____. (Org.). *O trabalho invisível: estudos sobre trabalhadores a domicílio no Brasil*. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1993. p. 49-61.
- _____. *O avesso da moda, trabalho a domicílio na indústria de confecção*. São Paulo: Hucitec, 1986. Cap. 2, p. 87-124.
- ALBAGLI, S.; BRITO, J. Arranjos Produtivos Locais: uma nova estratégia de ação para o SEBRAE. *Glossário de Arranjos Produtivos Locais*. RedeSist, 2002.
- ARAÚJO, A. M. C. *Os sentidos do trabalho da mulher no contexto da reestruturação produtiva*. 2005. Mimeo.
- _____.; AMORIM, E. R. A. Redes de subcontratação e trabalho a domicílio na indústria de confecção: um estudo na região de Campinas. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 17/18, p. 267-310, 2001/2002.
- BRUSCHINI, C.; LOMBARDI, M. R. A bipolaridade do trabalho feminino no Brasil contemporâneo. *Cadernos de Pesquisa*, n. 110, jul. 2000.
- CASTRO, S. D. *O arranjo produtivo de confecções da região de Jaraguá-Ga*. Relatório de atividades da Rede de Pesquisa em Sistemas Produtivos e Inovativos Locais. UFRJ, Instituto de Economia. Mar. 2004. Disponível em: <www.ie.ufrj.br/redesist>.
- COUTINHO, L.; FERRAZ, J. *Estudo da competitividade da indústria brasileira*. Campinas: Papirus, 1994.
- HIRATA, H. Mundialização, divisão sexual do trabalho e movimentos feministas transnacionais. *Cadernos de Crítica Feminista*, v. 3, n. 2, dez. 2009.
- _____.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, set./dez. 2007.
- LEITE, M. de P. As bordadeiras de Ibitinga: trabalho a domicílio e prática sindical. *Cad. Pagu*, n.32, p. 183-214, 2009. [online]. ISSN 0104-8333.
- _____. Tecendo a precarização: trabalho a domicílio e estratégias sindicais na indústria de confecção em São Paulo. In: *Trabalho, educação e saúde*. Rio de Janeiro: Fiocruz, v. 2, n.1, p. 239-265, 2004. Disponível em: <www.revista.epsv.fiocruz.br/>.
- _____. *Tecendo a precarização: gênero, trabalho e emprego na indústria de confecções em São Paulo*. São Paulo: ANPOCS, 2004. Mimeo.
- OLIVEIRA, M. I. L.; LEITE, T. S. A Inovação em Arranjos Produtivos Locais: o caso de Jaraguá. *Estudos*, Goiânia, v. 34, n. 9/10, p. 695-711, set./out. 2007.
- NEVES, M. de A.; PEDROSA, C. M. Gênero, flexibilidade e precarização: o trabalho a domicílio na indústria de confecções. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 22, n. 1, p. 11-34, jan./abr. 2007.
- NUNES, J. H.; CAMPOS, A. E. O setor de confecção em Goiânia: análise da relação entre trabalho doméstico e trabalho domiciliar. *Sociedade e Cultura*, v. 9, n. 2, p. 237-255, jul./dez. 2006.
- SEBRAE. *Mapeamento das aglomerações produtivas especializadas de Goiás: identificação e caracterização de APL potenciais do Estado de Goiás*. Goiânia: 2003.
- SPINDEL, C. R. O uso do trabalho da mulher na indústria do vestuário. In: BARROSO, C.; COSTA, A.O. (Org.). *Mulher, mulheres*. São Paulo: Cortez, 1983.